

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

*Recebido
Secretaria*

INDICAÇÃO n.º 335/2025.

Em, 14 de maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para que mobilize esforços junto a Secretaria Competente, no sentido de enviar a Câmara Municipal Projeto de Lei versando sobre o reajuste salarial dos servidores público do Município de Teixeira de Freitas em percentual correspondente a perda salarial ocorrida nos últimos 07(sete) anos, bem como, a garantia de fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's a todos os servidores que, por força de lei, tem o dever/direito de utilizá-lo, como também, o cumprimento do Plano de Cargos e Salários dos Servidores, especificamente no que se refere a progressão horizontal, fazendo com que a mudança de classe ocorra automaticamente após a aprovação do servidor em avaliação de desempenho, sem a necessidade de apresentação de requerimento específico pleiteando o direito previsto legalmente, além da regulamentação do direito ao Vale Transporte previsto em lei.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos a importância do servidor público no cenário municipal, sendo que este desempenha um importante papel em sua missão de transformar a sociedade, através da realização de políticas públicas e da prestação de serviços à população.

Destaca ainda, o brilhante papel desempenhado pelos servidores públicos municipais, especialmente no que tange a continuidade e regularidade dos serviços prestados à população, sendo estes fundamentais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

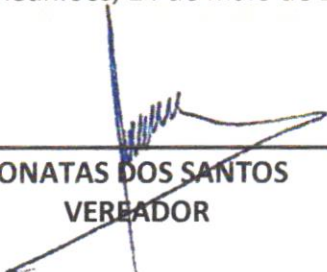
Neste contexto, a função desenvolvida pelo servidor público municipal, se mostra essencial para a sociedade de Teixeira de Freitas, sendo a valorização desses profissionais indispensáveis para a garantia da qualidade do serviço e a segurança destes trabalhadores.

Destaca, que em reunião realizada na Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, no dia 07 de maio do corrente ano, foi apresentado ao Poder Legislativo local, pelos garis municipais, uma série de reivindicações, sendo elas: reajuste salarial dos servidores públicos municipais, em virtude de já estarem a mais de 07 (sete) anos sem qualquer reposição salarial, acumulando no período uma perda salarial vultuosa, devido a incidência inflacionária ao longos destes anos; Progressão Horizontal, fazendo com que a mudança de classe do servidor ocorra automaticamente após a aprovação do servidor em avaliação de desempenho, sem a necessidade de apresentação de requerimento específico pleiteando o direito previsto legalmente; como também, a garantia de fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, que atualmente não vem sendo fornecidos na forma e quantidades previstos legalmente para a garantia da incolumidade física do servidores, além da regulamentação do direito ao Vale Transporte previsto em lei.

Desta forma, entende a Câmara Municipal que é dever do Município valorizar os seus servidores, principalmente os garis, garantindo assim melhores condições e segurança de trabalho.

Certo do apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, urge, tomar as medidas cabíveis ao caso.

Sala das Reuniões, 14 de maio de 2025.



JONATAS DOS SANTOS
VEREADOR